



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 18.08.2025 a 22.08.2025

**Conflito de Atribuições nº 1.00732/2025-65**

Relator: Cons. Antônio Edílio Magalhaes Teixeira

Requerente: Procuradoria da República - Acre

Requerido: Ministério Público do Estado do Acre

Objeto: Ministério Público Federal. Ministério Público do Estado do Acre. Notícia de Fato n. 1.10.000.000509/2025-17. Acompanhamento e fiscalização da melhoria do serviço de telefonia prestado por todas as concessionárias, no município de Assis Brasil (AC).

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Conflito de Atribuições para fixar a atribuição do Ministério Público do Estado do Acre, nos termos do voto do Relator. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria  
Secretária Processual